



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Jacob Gilmar Junges, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2014, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Segue abaixo Gabarito Definitivo da prova escrita objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2014, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso (SC), conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 - B	02 - E	03 - D	04 - C	05 - B
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - D	07 - E	08 - C	09 - B	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - C	12 - C	13 - A	14 - C	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries

16 - D	17 - A	18 - D	19 - E	20 - A	21 - A	22 - C	23 - D	24 - A	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil

16 - D	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A	21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira - Espanhol

16 - D	17 - A	18 - D	19 - D	20 - D	21 - C	22 - B	23 - C	24 - E	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física

16 - D	17 - A	18 - D	19 - A	20 - C	21 - B	22 - B	23 - E	24 - C	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental de Artes

16 - D	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - A	24 - C	25 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 07 de fevereiro de 2014.

JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal